



PREFEITURA DO  
**ALTINHO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

## DECRETO Nº 680, de 01 de abril de 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 1.127.000,00 (um milhão e cento e vinte e sete mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.467/2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2024 e dá outras providências.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2024, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1.467/2023, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.127.000,00 (um milhão e cento e vinte e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>1 - Prefeitura Municipal de Altinho</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 403 . 2.11 - Contratação de Consultorias</b>		
Despesa: 197 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 244.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 123 . 408 . 2.23 - Obrigações tributárias, inclusive PASEP</b>		
Despesa: 218 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 50.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>15 . 451 . 1502 . 1.16 - Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio</b>		
Despesa: 241 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 500.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>18 . 452 . 404 . 2.181 - Manutenção do Programa Municipal de Proteção Ambiental - PROAMB</b>		
Despesa: 388 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		Fonte: 100000	R\$ 100.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>13 . 122 . 1301 . 2.71 - Gestão Administrativa da SECULTES</b>		

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br





PREFEITURA DO  
**ALTINHO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Despesa: 298 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia</b>	
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 361 . 1201 . 2.142 - Gestão Administrativa da SEDUTEC</b>	
Despesa: 318 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100100	R\$ 50.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>32100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>	
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 409 . 2.191 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal da Mulher</b>	
Despesa: 436 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Funcional:</b>	<b>8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS</b>	
Despesa: 140 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 30.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>8 . 244 . 808 . 2.150 - Manutenção da Proteção Social Especial - PSE/PAEFI</b>	
Despesa: 150 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 5.000,00
Despesa: 153 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 3.000,00
Despesa: 156 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 5.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>8 . 244 . 814 . 2.149 - Manutenção da Proteção Social Básica</b>	
Despesa: 165 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 5.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>8 . 244 . 814 . 2.185 - Manutenção das Atividades Gerais do SCFV</b>	
Despesa: 420 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 5.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>8 . 244 . 820 . 2.190 - Manutenção do Programa Cozinha Comunitária</b>	
Despesa: 433 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103510	R\$ 5.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 122 . 1010 . 2.196 - Assistência Financeira Complementar ao Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Bloco Gestão</b>	
Despesa: 450 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 100200	R\$ 50.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 301 . 1012 . 2.160 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária</b>	
Despesa: 68 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 30.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 305 . 1003 . 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde</b>	
Despesa: 114 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 5.000,00

**Total Geral: R\$ 1.127.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br





PREFEITURA DO  
**ALTINHO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>1 - Prefeitura Municipal de Altinho</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>20100 - Gabinete do Prefeito</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 401 . 2.5 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito</b>		
Despesa:	180 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 86.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV</b>		
Despesa:	193 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 200.000,00
Despesa:	194 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 100000	R\$ 100.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>28 . 843 . 0 . 0.3 - Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública</b>		
Despesa:	221 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 100.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 408 . 2.21 - Gestão Administrativa da SEFIN</b>		
Despesa:	214 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 100.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>99 . 999 . 408 . 2.100 - Gestão da Reserva de Contingência</b>		
Despesa:	228 - 9.9.99.00.00 - A Definir	Fonte: 100000	R\$ 250.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>18 . 452 . 404 . 2.181 - Manutenção do Programa Municipal de Proteção Ambiental - PROAMB</b>		
Despesa:	388 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 100000	R\$ 98.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 361 . 1213 . 2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)</b>		
Despesa:	340 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100100	R\$ 30.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 361 . 1214 . 2.141 - Manutenção do Transporte Escolar</b>		
Despesa:	353 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 101350	R\$ 20.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>8 . 122 . 812 . 2.110 - Gestão Administrativa da SEDSJUV</b>		
Despesa:	126 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 30.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>8 . 122 . 802 . 1.29 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos</b>		
Despesa:	136 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 5.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>8 . 243 . 815 . 2.151 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz</b>		
Despesa:	142 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 5.000,00
Despesa:	143 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 8.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>8 . 244 . 818 . 2.184 - Manutenção das Atividades do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCADSUAS</b>		
Despesa:	413 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 5.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>8 . 244 . 820 . 2.190 - Manutenção do Programa Cozinha Comunitária</b>		
Despesa:	429 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103510	R\$ 5.000,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68  
3



PREFEITURA DO  
**ALTINHO**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

**Unidade Gestora:** 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho  
**Unidade:** 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde  
**Funcional:** 10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Despesa: 45 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100200

R\$ 85.000,00

**Total Geral: R\$ 1.127.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 01 de abril de 2024.

  
Orlando José da Silva  
Prefeito